

com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ETELVINA MARIADO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Supervisora Escolar, Classe “F”, Nível VIII**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061096-8, com proventos de **R\$ 1.463,79 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTAE TRÊS REAIS E SETENTAE NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA INÊS RIBEIRO RODRIGUES AMORIM**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058447-9, com os proventos de **R\$ 1.209,41 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § do Art. 40, da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE**, ocupante do cargo de **Supervisora Educacional, Classe “F”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060774-6, com proventos de **R\$ 1.463,79 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTAE TRÊS REAIS E SETENTAE NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **PEDRINA CELESTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053180-4, com proventos de **R\$ 491,60 (QUATROCENTOS E NOVENTAE UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DIAS DE MOURA FEITOSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048307-9, com proventos de **R\$ 1.197,81 (HUM MIL, CENTO E NOVENTAE SETE REAIS E OITENTAE UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO CARMO SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055559-2, com proventos de **R\$ 491,60 (QUATROCENTOS E NOVENTAE UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:14.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **DEUSENÉ MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056272-6, com proventos de **R\$ 506,00 (QUINHENTOS E SEIS REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **VALDIVINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067407-9, com proventos de **R\$ 306,84 (TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTAE QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DA CRUZ SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075895-7, com proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTAE SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **CLEONICE MARLENE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056924-X, com proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTAE SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARINA LEONILIA PEDROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050128-0, com proventos de **R\$ 1.251,80 (HUM MI,, DUZENTOS E CINQUENTAE UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ANA FRANCISCA SANTANA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050589-7, com os proventos de **R\$ 1.377,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTAE SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DOS REMÉDIOS FREITAS CRUZ**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “C”,** quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 078381-1, com proventos de **R\$ 259,42 (DUZENTOS E CINQUENTAE NOVE REAIS E QUARENTAE DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.11.07PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA ODETE DASILVA MESQUITA MONTEIRO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057733-2, com os proventos de **R\$ 1.237,90 (HUM MIL, DUZENTOS E TRINTAE SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § do Art. 40, da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **LAURA ANDRADE DE ALBUQUERQUE TEOTÔNIO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051875-1, com proventos de **R\$ 1.159,60 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.11.07
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **JOÃO FRANCISCO DE PAULO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054328-4, com proventos de **R\$ 506,30 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.